61

SEMIÓTICA, SEMIOSE E SIGNO: análise sígnica de uma imagem fotográfica com

base em tricotomias de C. S. Peirce

Carlos Alberto Mucelin Luzia Marta Bellini

Resumo: Neste estudo caracterizamos a imagem fotográfica e sua importância sígnica para a mediação das coisas e fenômenos vivenciados por um intérprete. Discorremos a respeito da semiótica, semiose, signos e percepção, base teórica deste trabalho, além de caracterizar três tricotomias de C. S. Peirce. A partir das classificações dos signos propostas por Peirce, apresentamos uma análise sígnica da imagem fotográfica de um ambiente "lixão", fragmento do contexto ambiental urbano da cidade de Medianeira no Paraná - Brasil.

Palavras-chave: Semiótica. Signo. Imagem fotográfica. Tricotomia.

Introdução

Para o registro de fatos, fragmentos do ambiente e objetos, a imagem fotográfica é uma invenção tecnológica importante. Ela fixa, registra espacial e temporalmente recortes de circunstâncias ou objetos de um contexto. De certa maneira, correspondem exatamente as coisas que registrou. O registro ocorre por semelhança e, como Peirce (2003) afirmou, uma fotografia tem a potencialidade sígnica de corresponder ponto a ponto à natureza fixada. De um lado, recorte de objetos ou paisagem dos pontos da natureza favorece e estimula à formação de ideias de quem a observa; de outro, não contempla todos os aspectos da realidade de um fenômeno porque registra apenas um ângulo de visão. A fotografia mesmo sendo um recorte é um signo. Ela estimula a sensação e a percepção, impondo ao intérprete uma leitura e significação carregada de subjetividade.

A leitura de uma imagem fotográfica ocorre sob a influência de muitos fatores que determinam a construção da realidade mediada por um intérprete, conformando na mente a imagem mental. Para Chamarelli Filho (2005) a fotografia é um método de se observar uma realidade reagindo fabular e reflexivamente na mente do observador, espaço perceptivo de uma realidade. Ela potencializa a generalidade das coisas que ocorrem e das leituras habituais dos fatos.

Observar e analisar uma imagem fotográfica implica contemplar situações da realidade. Por corresponder aos pontos de um contexto ambiental fixado, em termos semióticos a fotografia é um ícone que permite a um observador, engendrar e interpretar significados por meio de signos, mediando circunstâncias de um contexto.

A fixação fotográfica de algo revela detalhes de uma realidade e permite que um observador perceba determinadas regularidades, comportamentos ou circunstâncias que podem ser pensados como lei, ou como força do hábito. Por exemplo, uma imagem fotográfica com seres humanos segregando materiais recicláveis em um lixão pode causar estranhamento no intérprete que a contempla, confirmar conhecimentos que possui sobre o lugar ou atividade e/ou gerar cognição a respeito desse contexto.

Neste artigo nos baseamos na teoria semiótica de C. S. Peirce, semiose e signo, como fundamento teórico. Seguimos com uma descrição analítica de uma imagem feita no lixão da cidade de Medianeira¹ de acordo com algumas das tricotomias de Peirce.

Semiótica, semiose e signo

O signo é na Semiótica o ente fundamental. Ele foi idealizado por Peirce como o elemento por meio do qual a mente de um intérprete pode conhecer, modificar ou ampliar o entendimento de algo. Segundo Queiroz (2004, p. 21), Peirce² desenvolveu "[...] um sofisticado modelo de signo como processo, ação, relação, tendo construído elaboradas divisões de signos para descrever esses processos". Peirce usou a ideia de signo³ na construção de sua teoria Semiótica propondo que o entendimento de algo por uma mente ocorre pela semiose, termo definido por ele como processo de significação.

Semiose e Semiótica são coisas distintas. Para Eco (2004) a semiose é um fenômeno e a Semiótica é um enunciado teórico sobre os fenômenos semiósicos.

¹ A cidade de Medianeira pertence ao município que leva o seu nome e pertence à microrregião 36, Oeste do estado do Paraná-Brasil. Nesta cidade, como na maior parte das cidades do Brasil, a disposição do lixo – ainda em Agosto de 2007 – é feita a céu aberto. Trata-se do ambiente denominado "lixão" pelas pessoas do lugar.

² Queiroz (2004) relata Peirce desenvolveu essa teoria entre 1867 e 1908-11.

³ Na tentativa de melhor se fazer entender, Peirce enunciou diversas definições de signo em seus muitos tratados.

Peirce (1974) definiu a semiose como a inter-relação de três componentes: signo, objeto e interpretante. Estes componentes, mesmo pensados separadamente, possuem uma influência tri-relativa, ou seja, a semiose não pode acontecer aos pares (CP: 5.484)⁴. Ao definir semiose Peirce não convenciona a presença de um intérprete ou sujeito consciente, considerando-a um processo.

A Semiótica é para Peirce (1974, p. 151) "[...] a disciplina da natureza essencial e das variedades fundamentais de toda possível semiose" (CP 5.488). Peirce (2003) propôs que a Semiótica é equivalente à Lógica definindo-a como a "quase-necessária" ou formal doutrina dos signos. Isso porque para Peirce, o signo estimula um processo denominado abstração, por meio de caracteres do signo, levando o intérprete a afirmações falíveis. Por isso, de modo algum necessária.

Para Peirce (2003) o signo ou representâmen está vinculado a três coisas: o fundamento, o objeto e o interpretante. Para ele (CP 2.230), a palavra signo é usada para denotar um objeto perceptível ou imaginável e, até mesmo, inimaginável. Tem um preceito de explicação que deve emanar de seu objeto.

Para Silveira (1999) "a trama fundante da subjetividade é, no texto peirceano, uma intensa e decisiva relação dialógica. Enquanto toda a tradição pressupunha um sujeito e um objeto para então se estabelecer um processo de pensamento, neste momento a subjetividade tem origem na própria produção do signo".

Nos tratados de Peirce são encontradas várias definições para signo. Uma dessas definições considera que um signo pretende significar de certo modo algo, um fato ou objeto que ele denominou interpretante. Significar o objeto tem como consequência produzir, abstrair em uma mente algo mediado com o objeto. Pela definição de signo, podemos considerar que ele é alguma coisa que pode representar outra e, portanto, o signo não é o objeto, mas está no lugar deste, podendo apenas representá-lo de certo modo.

Peirce estruturou um modelo triádico para a compreensão das coisas. Nesse modelo a abstração ou cognição ocorre nas categorias cenopitagóricas, por intermédio das quais determinada mente percebe a realidade vivenciada e compreende as coisas, os fenômenos. Estas categorias são: primeiridade,

_

⁴ Parte dos tratados de Peirce foi organizada como uma coleção de artigos denominada *Collected Papers*. Neste artigo a notação CP designa *Collected Papers* e os números indicam o volume seguindo-se os parágrafos.

secundidade e terceiridade. Para Peirce, contemplar um objeto ou vivenciar um fenômeno leva o observador, no primeiro instante em que recebe o estimulo externo, a experienciar a categoria fenomenológica de primeiridade, qualidade de sensação. É o que ele denominou de choque com a exterioridade. Quase que instantaneamente, ocorre a secundidade que Peirce considerou como a reação da mente ao choque. Estas duas categorias acontecem ao nível de experiência e a partir da secundidade se inicia o processo de concepção daquilo que é. A formulação na mente, a significação de algo, Peirce denominou mediação. É a categoria terceiro, a terceiridade.

Quando um observador presencia algo, no primeiro momento, tem a sensação instantânea que o conduzirá à percepção. A percepção não ocorre, entretanto, antes que o observador experiencie a secundidade, ou seja, reaja em primeira instância ao objeto como um elemento do fenômeno. Evidentemente, para que ocorra a percepção e talvez a terceiridade, alguns fatores, conhecidos como filtros individuais e/ou culturais, ocorrerão concomitantemente no processo de gestação da ideia. Os filtros que interferem na percepção das coisas podem ser os valores, os hábitos, o interesse ou necessidade que agem nos momentos de primeiridade e secundidade influenciando o julgamento perceptivo, último momento da percepção.

Aquilo que está registrado na memória estimula o processo de abdução, ou seja, a possibilidade de enunciar hipóteses, sempre pela associação de signos de forma mediata, vinculados a fenômenos. A abdução e a terceiridade permitem a construção e fixação das crenças e hábitos. Ao abordar o entinema — silogismo retórico, Mazzotti (2003) destaca a importância do signo para a abdução. Considera o signo como um recurso propriamente retórico, pois "[...] a partir de uma presumida evidência encadeia o raciocínio de modo a convencer ou persuadir o auditório" (MAZZOTTI, 2003, p.87).

Propondo uma definição mais detalhada para a dinâmica significação peirceana de signo, Santaella (2004c, p. 8) diz "[...] qualquer coisa de qualquer espécie (uma palavra, um livro, uma biblioteca, um grito, uma pintura, um museu uma pessoa, uma mancha de tinta, um vídeo etc.) que representa uma outra coisa, chamada de objeto do signo e que produz um efeito interpretativo em uma mente

real ou potencial [...]". O efeito em questão é o que Peirce denominou interpretante do signo.

A partir da definição de signo, há que se considerar a existência de três componentes e, o signo é entendido como função de um objeto no processo de semiose e existe na mente do receptor (*innenwelt*) e não no mundo exterior (*lebenswelt*). Para Peirce (2003, p. 76) "[...] um signo se constitui em signo simplesmente ou principalmente pelo fato de ser usado e compreendido como tal, que seja o hábito natural ou convencional [...] nada é signo a menos que seja interpretado como signo".

A interpretação de um signo é um processo dinâmico que se faz na mente do intérprete e, segundo Nöth (2005, p. 66), Peirce propôs o termo semiose como forma de evidenciar esse processo, que nada mais é que a ação do signo. Peirce também conceituou semiose como "[...] o processo no qual o signo tem um efeito cognitivo sobre o intérprete (CP 5.484)".

Sobre o interpretante como instrumento para a cognição, Fidalgo e Gradim (2005, p. 123) esclarecem que:

para saber qual o interpretante de um signo (o significado de uma idéia) o que há a fazer é 'considerar quais os efeitos, que podem ter certos aspectos práticos, que concebemos que o objeto da nossa concepção tem. A nossa concepção dos seus efeitos constitui o conjunto da nossa concepção do objeto.

As considerações de Fidalgo e Gradim a respeito do signo reforçam o sentido pragmático que Peirce imputou à Semiótica.

Peirce (2003, p. 46) considerou o signo como sinônimo de *representâmen* o descreveu como:

[...] aquilo que, sob certo aspecto ou modo, representa algo para alguém. Dirige-se a alguém, isto é, cria na mente dessa pessoa, um signo equivalente, ou talvez um signo mais desenvolvido. Ao signo assim criado denomino *interpretante* do primeiro signo. O signo representa alguma coisa, seu *objeto*. Representa seu objeto não em todos os seus aspectos, mas com referência a um tipo de idéia que eu, por vezes, denominei *fundamento* do *representâmen* (CP 2.228) [grifos do autor].

Santaella (2004c, p. 10) interpreta que o *representâmen* diz respeito à relação entre o signo e ele próprio, ou seja, "[...] da natureza do seu fundamento ou daquilo que lhe dá capacidade para funcionar como tal [...] pode ser sua qualidade, sua

existência concreta ou seu caráter de lei, advém da teoria das potencialidades e limites da significação".

No que ser refere ao Objeto, Peirce (2003, p. 47) considera que "[...] para que algo possa ser um signo esse algo deve 'representar', como costumamos dizer, alguma coisa, chamada seu *Objeto*, apesar de ser talvez arbitrária a condição segundo a qual um signo deve ser algo distinto de seu Objeto [...]". Ele reitera que devemos abrir uma exceção para quando um signo seja parte de um signo.

O terceiro componente de signo, o interpretante, foi denominado por Peirce como a significação do signo. Santaella (2004c, p. 10) elucida que "da relação do fundamento com o interpretante, deriva-se uma teoria da interpretação, com as implicações quanto aos seus efeitos sobre o intérprete, individual ou coletivo".

Peirce atribui ao signo uma complexidade conceitual e dinâmica. A esse respeito, Santaella chama a atenção para a definição de signo, na qual a noção de interpretante não diz respeito ao intérprete, mas a um processo relacional gerado na sua mente. "A partir da relação de representação que o signo mantém com seu objeto, produz-se na mente que interpreta um outro signo que traduz o significado do primeiro (é o interpretante do primeiro)" (SANTAELLA, 2004a, p. 58-9). Portanto, um signo somente pode representar seu objeto para um dado intérprete, representando na mente deste alguma outra coisa.

Signo, para Santaella (2004a), é um complexo de relações com sutis diferenciações entre as partes que o constituem. Santaella (2004a) e Nöth (2005) enfatizam que Peirce propôs 10 tricotomias na classificação dos signos, ou seja, 10 divisões triádicas, sendo as mais gerais e exploradas às categorias de primeiridade, secundidade e terceiridade (Figura 1).

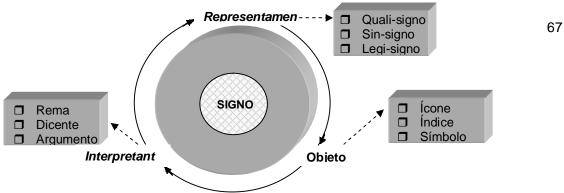


Figura 1 – Divisões tricotômicas de signos. Fonte: Elaborado com base em Peirce (2003)

Para Chamarelli Filho (2005) o signo é "Lampejo de inspiração abdutiva e cognições prévias para o raciocínio científico conjectural, fazendo os signos espocar em locais indefinidos".

No Quadro 1, as divisões dos signos propostas por Peirce (2003, p. 52):

CATEGORIAS	TRICOTOMIAS		
	SIGNO I	SIGNO II	SIGNO III
	REPRESENTÂMEN EM SI	RELAÇÃO AO OBJETO	RELAÇÃO AO INTERPRETANTE
PRIMEIRIDADE-1	QUALI-SIGNO	ÍCONE	REMA
SECUNDIDADE-2	SIN-SIGNO	ÍNDICE	DICENTE
TERCEIRIDADE-3	LEGI-SIGNO	SÍMBOLO	ARGUMENTO

Quadro 1 – Modos categóricos tricotômicos dos signos peirceanos. Fonte: Peirce (2003, p. 51-53)

Associado as categorias peirceanas com os elementos do signo representâmen, objeto e o interpretante - temos a síntese das três tricotomias de Peirce⁵ mais exploradas:

> Primeira: o signo como mera qualidade, um existente concreto ou uma lei geral;

> Segunda: a relação do signo com seu objeto onde [Sic] o signo tem algum caráter em si mesmo ou uma relação com o interpretante; e. Terceira: seu Interpretante representando-o como um signo de possibilidade ou com um signo de fato ou um signo de razão (PEIRCE, 2003, p. 51)

Peirce denominou a primeira divisão de um signo como: Qualissigno, Sinsigno e Legissigno:

> Um Qualissigno é uma qualidade que é um signo. Não pode realmente atuar como signo até que se corporifique; [...] um sinsigno [...] é uma coisa existente e real que é um signo. E só o pode ser

⁵ Peirce (2003), por volta de 1906, propôs que existem 10 tricotomias e 66 classes de signos.

através de suas qualidades. [...] Um Legissigno é uma lei que é um Signo. Todo signo convencional é um legissigno (porém a recíproca não é verdadeira). Não é um objeto singular, porém um tipo geral que, tem-se concordado será significante. [...] Todo Legissigno requer Sinsigno.

O qualissigno diz respeito única e exclusivamente à pura qualidade, uma vez que não pode ser materializado a não ser em um objeto. Santaella (2004c, p. 12) explicita como uma simples qualidade é uma propriedade formal que faz algo ser um signo: "Quando funciona como signo, uma qualidade é chamada quali-signo, quer dizer, ela é uma qualidade de um signo". Para Santaella (2004a, p. 63-4)

[...] se o signo aparece como simples qualidade, na sua relação com seu objeto, ele só poder ser um ícone. Isto porque as qualidades não representam nada. Elas se apresentam. Ora se não representam não podem funcionar como um signo. Daí que o ícone seja sempre um quase signo: algo que se dá à contemplação.

Ao arguir sobre o sin-signo, Santaella (2004c, p. 12-13) defende que:

todo existente, qualquer existente é multiplamente determinado, é uma síntese de múltiplas determinações, pois existir significa ocupar um lugar no tempo e no espaço [...] Essa propriedade de existir, que dá ao que existe o poder de funcionar como signo, é chamada de sin-signo, onde 'sin' que dizer singular.

Santaella exemplifica o sin-signo através dos seres humanos, que emitem uma infinidade de sinais peculiares, tais como o modo de vestir, a língua, o jeito de andar e olhar, entre tantos outros sinais singulares prontos para significar, como potencial significação. Podemos pensar que o olhar de um pai que censura a atitude inconveniente de um filho tem como significado para o filho a repreensão e reprovação do fato.

O legi-signo ocorre quando se tem a propriedade da lei, entendida como uma abstração operativa. Em outras palavras, Santaella (2004c, p. 13) afirma que "Quando algo tem a propriedade da lei, recebe na Semiótica o nome de legi-signo e o caso singular que se conforma à generalidade da lei é chamado réplica. Assim funcionam as palavras, assim funcionam todas as convenções sócio-culturais [...]". Santaella enfatiza que, na maioria das vezes, as três propriedades quali-signo, sinsigno e leigi-signo, habilitam as coisas a se comportarem como signos, não são excludentes e, geralmente, operam juntas, não apenas em fenômenos humanos, mas também aqueles considerados naturais.

Peirce propõe que pela segunda tricotomia, um signo pode ser *Ícone*, *Índice* ou *Símbolo*:

Um *ícone* é um signo que se refere ao Objeto que denota apenas em virtude de caracteres próprios, caracteres que ele igualmente possui quer um tal Objeto exista ou não [...] o Ícone não atua como signo [...] uma qualidade, um existente individual ou uma lei, é Ícone de qualquer coisa, na medida que for semelhante a essa coisa e utilizado com um seu signo. Um *índice* é um signo que se refere ao Objeto que denota em virtude e ser realmente afetado por esse Objeto. Portanto, não pode ser um Qualissigno uma vez que as qualidades são o que são, independentemente de qualquer outra coisa [...] o Índice envolve uma espécie de Ícone, um Ícone de tipo especial; e não é mera semelhança com seu objeto [...] Um *Símbolo* é um signo que se refere ao objeto que denota em virtude de uma lei, normalmente uma associação de idéias gerais que opera no sentido de fazer com que o Símbolo seja interpretado como se referindo àquele objeto (PEIRCE, 2003, p. 52).

Com base no que escreveu Peirce, podemos dizer que o Ícone tem em si um caráter significativo, independentemente da existência ou não de seu objeto. Já o Índice pode ser pensado como um signo cuja característica se dá pela mera existência presente em conexão com outra, cujo atributo é reivindicar a atenção do intérprete para essa conexão. Quanto ao Símbolo, podemos designá-lo como um signo cuja qualidade é a generalidade da lei, regra, hábito ou convenção que lhe é peculiar.

Peirce estabeleceu uma distinção entre o objeto dinâmico e o objeto imediato, para facilitar a compreensão entre o fundamento do signo e seu respectivo objeto. Como exemplo, ao pronunciarmos uma frase, as palavras expressam alguma coisa, dizem respeito a algo, aplicados a uma situação ou condição, geralmente dentro de um contexto. Esse algo a que as palavras se referem é o objeto dinâmico.

Segundo Santaella (2004c, p. 15)

A frase é o signo e aquilo sobre o que ela fala é o objeto dinâmico [...] uma frase, uma foto ou uma música, ou seja lá o que for, os signos só podem se reportar a algo, porque, de alguma maneira, esse algo que eles denotam está representado dentro do próprio signo.

Isso significa que a forma como o signo se assemelha, indica, sugere, transfere ou expressa é o objeto imediato. Para Santaella "ele se chama imediato porque só temos acesso ao objeto dinâmico através do objeto imediato, pois, na sua

função mediadora, é sempre o signo que nos coloca em contato com tudo aquilo que costumamos chamar de realidade" (2004c, p. 15).

Na terceira tricotomia peirceana, o signo pode ser *Rema*, *Dicissigno* (ou *Dicente*) ou *Argumento*, ou seja, uma proposição ou quase proposição:

Um Rema é um signo que, para seu Interpretante, é um Signo de Possibilidade qualitativa. Um Signo Dicente é um signo que, para seu Interpretante, é um Signo de existência real [...] necessariamente envolve, como parte dele, um Rema para descrever o fato que é interpretado como sendo por ela indicado [...] Um Argumento é um signo que para seu Interpretante, é Signo de lei [...] é entendido como representando seu Objeto em seu caráter de signo. (PEIRCE, 2003, p. 53).

Peirce propõe que aquilo que se apresenta para um intérprete é percebido segundo um modelo perceptivo triádico: o *Percepto*, *Percipuum* e *Juízo Perceptivo* (Figura 2).

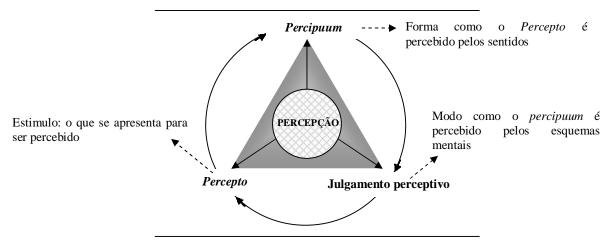


Figura 2 – Constituintes peirceanos da percepção Fonte: Adaptado de Santaella (2004b, p. 51) (CP 7.642-643 de 1903).

O *Percepto* é o conteúdo da percepção, aquilo que se apresenta para ser percebido. Pode ser uma imagem que provoca a sensação de sua materialidade. O *Percepto* antecede qualquer interpretação de significado de sua manifestação. O *Percipuum* é a maneira com que o *Percepto* é percebido pelos sentidos e *Juízo Perceptivo* é a mediação, circunspeção ou julgamento da percepção.

A proposta triádica de Peirce sobre os constituintes da percepção são entes interdependentes e indecomponíveis que permitem que se analise e caracterize isoladamente cada um deles. O percepto diz respeito àquilo que chamamos

comumente de estímulo, o que se apresenta para ser percebido - persevera sobre nossos sentidos e nada preconiza. Peirce (1974) considera que há possibilidade de controlar o processo de cognição somente quando ocorre o *percepto*. O *percipuum* refere-se ao modo como o percepto é absorvido pelos sentidos, adquirindo características próprias no sistema sensório do receptor, ou seja, tudo o que nos atinge é imediatamente interpretado no julgamento perceptivo como *percipuum* (CP 7.643). O *percepto* é revelado na forma e de acordo com as condições apresentadas pelos órgãos sensores. Não é condicionado e não pode ser autogestado. O julgamento perceptivo se refere ao modo como o *percipuum* é imediatamente colhido e absorvido nos esquemas mentais interpretativos de que o receptor está dotado.

De Peirce assumimos o pressuposto de que em toda percepção existem os elementos: o *percepto* ou o objeto, verdadeira coisa em si mesma, que independe daquilo que dele se possa pensar devido à sua existência e à sua insistência sobre os sentidos, embora nada professe; o *percipuum*, ou o modo como o percepto, captado pelos órgãos sensoriais, é imediatamente interpretado no julgamento de percepção; é o julgamento de percepção, que corresponde a uma espécie de proposição a nos informar sobre aquilo que está sendo percebido.

Santaella (1998, p. 64-5) veicula os constituintes da percepção aos signos e sugere que:

A percepção é determinada pelo percepto, mas o percepto só pode ser conhecido através da mediação do signo, que é o julgamento da percepção. Para que esse conhecimento se dê, o percepto deve, de algum modo, estar representado no signo. Aquilo que representa o percepto, dentro do julgamento perceptivo, é o *Percipuum*, meio mental de ligação entre o que está fora e o juízo perceptivo, que já é fruto de uma elaboração mental. Os julgamentos de percepção são inferências lógicas, elementos generalizantes que pertencem a terceiridade e que fazem com que o *Percipuum* se acomode a esquemas mentais e interpretativos mais ou menos habituais.

Santaella (2004b) elucida que ao percebemos algo, nos alertamos a uma dualidade essencial, desse algo externo que a nós se apresenta, e que não pode ser dissipado no ato da percepção. Para Santaella (2004b, p. 51) "Perceber é algo externo a nós. Mas não podemos dizer nada sobre aquilo que é externo, a não ser pela mediação de um julgamento perceptivo. Aquilo que está fora, Peirce denomina percepto, aquilo que nos diz o que percebemos é o julgamento perceptivo". E o

percipuum, onde ocorre, se como já mencionamos, a percepção se dá pela tríade Percepto, *Percipuum* e Julgamento perceptivo? Peirce esclarece essa questão (CP 7.643) afirmando que não podemos saber nada sobre o percepto, a não ser pelo testemunho do julgamento da percepção, com exceção do fato de que:

[...] nós sentimos o golpe do percepto, a reação dele contra nós, assim como vemos os conteúdos dele arranjados num objeto, na sua totalidade [...] no momento em que fixamos nossa mente sobre ele e pensamos sobre o menor detalhe dele, é o julgamento perceptivo que nos diz o que nós assim percebemos. Por esta e outras razões, proponho considerar o percepto, tal como ele é imediatamente interpretado no julgamento de percepção, sob o nome de *percipuum*" (SANTAELLA, 2004b, p. 51).

Para Lynch (1999) a compreensão e desenvolvimento da imagem de um lugar e seus constituintes ocorrem pela atuação sobre a forma exterior do ambiente em conformidade com o processo cognitivo interior. Lynch (1999, p. 14) afirma que "ampliar e aprofundar nossa percepção do ambiente seria dar continuidade a um longo desenvolvimento biológico e cultural que avançou dos sentidos do tato para os sentidos distantes, e destes, para as comunicações simbólicas". Entendemos que as comunicações simbólicas de Lynch equivalem às comunicações sígnicas.

As tricotomias que mencionamos estão intrinsecamente relacionadas com a percepção e podem ser utilizadas para analisar uma imagem fotográfica. A seguir, apresentamos uma análise tricotômica de uma imagem fotográfica feita no ambiente "lixão" da cidade de Medianeira.

Análise tricotômica de uma imagem fotográfica

A fotografia pode ser analisada com base nas tricotomias peirceanas descritas no Quadro 1. A primeira tricotomia de Peirce classifica os signos segundo as características do próprio signo ou representâmen: quali-signo, sin-signo e legisigno.

A imagem da Figura 3 é um quali-signo. O primeiro olhar de um intérprete para a essa impõe de imediato – primeiridade – a sensação da qualidade imediata que se apresenta como um mosaico de cores, constituído por diferentes tonalidades e formas, sugerido pelo contexto do ambiente fotografado. O olhar para a fotografia desencadeia o *Percepto*. As qualidades da imagem captada constituem um pré-

signo, uma ação de primeiridade. Essa imagem *per si* é um quali-signo por apresentar cores e formas variadas.

A qualidade toma forma singularizada: pessoas, veículo e sacos de lixo multicoloridos no primeiro plano; ao fundo, o campo, árvores e pastagens e o céu azul. Esse contexto constitui o sin-signo. A ideia geral que se pode formar a partir do sin-signo – substituição do conjunto de coisas singulares – estabelece um legi-signo, ou seja, uma lei que é um signo. Neste caso, o lugar fotografado (lixão de Medianeira) é um ambiente particular que ocupa lugar no tempo e no espaço (sin-signo) e, pertence ao conjunto de ambientes (lixões) utilizados pela maioria das cidades brasileiras para a disposição final de lixo. Os lixões se assemelham (legi-signo): são formados nas imediações das cidades e afastados das áreas nobres e centro; a disposição é feita a céu aberto; presença de vetores e, geralmente, catadores de recicláveis; ambiente topofóbico entre outros. A imagem em análise permeia a primeira tricotomia de Peirce: apresenta qualidades intrínsecas (quali-signo), é um ambiente único e, portanto, constitui-se em um sin-signo (único) e é uma réplica dos múltiplos lixões que determinam a série de legi-signos, generalidade da lei.



Figura 3 – Lixão: ambiente, pessoas, circunstâncias e lixo. Fotografia: Carlos Alberto Mucelin (2006).

Para Peirce, os fatos vivenciados e percebidos alimentam o processo ininterrupto da semiose, mediação ou representação, que ele denominou terceiridade. Uma fotografia como a Figura 3 é um signo e potencializa inúmeras possibilidades de interpretação. Como signo, representa algo – coisa ou objeto - característica de um fato "congelado" no tempo e no espaço.

A segunda tricotomia peirceana relaciona o signo (representâmen) e o objeto: ícone, índice e símbolo. O ícone apresenta aspectos qualitativos do objeto e se caracteriza por apresentar semelhança com o objeto. Essa fotografia feita no lixão se assemelha a ele, às circunstâncias registradas e às características do lugar por semelhança. Quando existe relação de contiguidade entre o signo e o objeto então há um índice. Nessa fotografia, o lixo lançado a céu aberto pode significar (indicar) poluição, embora seja muito diferente um do outro. O lixo indica poluição. A imagem fotográfica indica a existência material de um lixão. Portanto, essa fotografia também é um signo que indica seu objeto, o lixão.

Além de índice, a imagem do lixo a céu aberto pode mostrar um costume cultural de disposição final inadequada do lixo produzido nas cidades: hábitos instituídos. Aí a imagem pode simbolizar (sin-signo), representar a forma abstrata e convencional de se lançar a céu aberto o lixo das cidades. Pode simbolizar ainda o consumo desenfreado de bens descartáveis ou uma dimensão do consumo que os consumidores não desejam conhecer. Pode até ser o símbolo de contradições sociais urbanas modernas.

A terceira tricotomia de Peirce é a mais complexa e racional. Refere-se à relação entre signo e interpretante: rema, dicente e argumento. O rema é um signo de possibilidades qualitativas que não vai além de uma conjectura: quando se afirma que a fotografia parece o mosaico de um vitral colorido, caracterizamos um rema, pois se trata de uma conjectura, de uma hipótese interpretativa. Nesse caso, a imagem é um quali-signo icônico e somente pode produzir interpretantes remáticos.

Um dicente não pode ser ícone, pois é um signo de existência real. Ao enunciar uma assertiva sobre a imagem podemos classificá-la como um signo dicente: "esse caminhão coletor apresentado na fotografia pertence à Prefeitura". O dicente é um signo de existência real e, ao contrário do rema, parece exigir confirmação de veracidade. O dicente é amplamente informativo, ocorre em nível de

secundidade e é interpretante de signos indiciais. Este signo exige averiguação por não fornecer de imediato as razões da afirmativa. Se as razões estiverem contempladas tem-se o argumento. O signo argumento é caracterizado por discursos persuasivos ou formais. Tem como base as sequências lógicas que instituem o legi-signo e o símbolo, ou seja, relacionam-se com a convenção e o arbitramento de significado pelo uso repetido e atualizado do signo.

Observando a imagem da Figura 3 podemos enunciar "Pessoas e lixo lembram a desigualdade social e a falta de oportunidades". Temos na imagem e na frase, em certas circunstâncias, signos equivalentes, uma vez que a frase é uma interpretação possível de um e outro. Em outras palavras, para Peirce, o signo é algo que representa outro, seja por representação ou substituição, leitura interpretativa – semiose - em um processo ininterrupto e dinâmico.

A percepção e leitura de mundo ocorrem por meio de signos. Chamarelli Filho (2005) enfatiza que o signo se movimenta sempre na direção das invisibilidades. Quando algo surge para nós – objeto dinâmico – seu aparecimento se dá como uma inovação sobre aquilo que pensávamos, sem necessariamente percebermos que tal pensamento reorganiza e conforma novos signos e/ou significações.

Por mais que nos esforcemos, os fatos vivenciados estimulam novas significações, abstrações impondo limitações e parcialidade nas interpretações da realidade. Para Peirce "O mundo real não pode ser distinguido do mundo fictício por nenhuma descrição [...] a realidade é inteiramente dinâmica, não qualitativa. Consiste em forças. Nada senão um signo dinâmico pode distingui-la da ficção" (PEIRCE, 2003, p. 91).

Considerações finais

A imagem fotográfica é um signo importante por fixar e estimular a percepção e a cognição humana na leitura das coisas e fatos vivenciados. Contemplar uma imagem fotográfica pode levar um intérprete a inúmeras, subjetivas e distintas percepções, leituras interpretativas que podem ser associadas às classificações tricotomias sígnicas propostas por Peirce.

A fotografia é um instrumento icônico estimulador da percepção e, consequentemente, da cognição de determinados contextos da realidade. Hábitos culturais, crenças e formas de uso das coisas da natureza, condições sociais de trabalho e sobrevivência, ambientes topofílicos e/ou topofóbicos, características de fragmentos do ambiente natural ou antropizado entre outros, podem ser fixados e analisados espacial e temporalmente por meio da imagem fotográfica: signo icônico.

Referências

CHAMARELLI FILHO, M. **Fotografia, percepção e subjetividade**. Disponível em: http://www.studium.iar.unicamp.br> Acesso em 01 de junho de 2005.

ECO, U. **Os limites da interpretação**. Trad. Pérola de Carvalho. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2004.

FIDALGO, A.; GRADIM, A. **Manual de semiótica**. Biblioteca On-line de Ciência da Comunicação, da Universidade da Beira Interior – Covilhã, Portugal. Disponível em http://www.bocc.ubi.pt/pag/fidalgo-antonio-manual-semiotica-2004.pdf Acesso em 10 de Agosto de 2005.

LYNCH, K. **A imagem da cidade.** Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MAZZOTTI, Tarso. Pragmatismo/Pragmaticismo: um método para o filosofar. **Revista Filosofia Americana**, v. 1, n. 1, p. 81-93, set, 2003.

NÖTH, W. **Panorama da semiótica**: de Platão a Peirce. 3. ed. São Paulo: Annablume, 2005.

PEIRCE, C. S. **Escritos coligidos.** Seleção de Armando Mora D'Oliveira. Trad. Armando Mora D'Oliveira e Sergio Pomerangblum. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

PEIRCE, C. S. **Semiótica**. Trad. José Teixeira Coelho Neto. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.

QUEIROZ, J. Semiose segundo C. S. Peirce. São Paulo: EDUC, FAPESP, 2004.

SANTAELLA, L. A percepção. São Paulo: Experimento, 1998.

SANTAELLA, L. O que é semiótica. 20. reimp. São Paulo: brasiliense, 2004a.

SANTAELLA, L. **A teoria geral dos signos:** como as linguagens significam as coisas. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2004b.

SANTAELLA, L. **Semiótica aplicada.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004c.

SILVEIRA, L. F. B. da. **O "admirável Amazonas", metáfora do pensamento**. Marília: UNESP, 1999.

Nota sobre os autores

Carlos Alberto Mucelin

Professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR. Doutor em Ecologia Ambiental e Líder do Grupo de Pesquisa em Semiótica e Percepção Ambiental – GPSPA. E-mail: mucelin@utfpr.edu.br

Luzia Marta Bellini

Professora da Universidade Estadual de Maringá – UEM. Doutora em Psicologia Social, Pesquisadora e membro do GPSPA. E-mail: martabellini@uol.com.br